

Lei nº 057/77  
bu  
14-12-77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

19 77

PROCOLO N.º 044/77

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal com  
ceder Abono de Natal a Funcionários -  
Públicos Municipal Estatutários e Contrata-  
dos e dá outras providências 3 330.000,00

**AUTUAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de mil  
novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 057/77.**

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONCEDER ABONO DE NATAL A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONCEDER ABONO DE NATAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL ESTATUTÁRIO E CONTRATADOS, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZETOS), CORRESPONDENTE A 1/12 (HUM DOZE AVÓS), DE SEUS VENCIMENTOS MENSAL PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1.977.

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DA VERBA PRÓPRIA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

  
\_\_\_\_\_  
WALDEMAR ZARDO  
-PRESIDENTE-



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 057/77.**

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONCEDER ABONO DE NATAL A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL - ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEQUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONCEDER ABONO DE NATAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL ESTATUTÁRIO E CONTRATADOS, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS), DE SEUS VENCIMENTOS MENSAL PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1.977.

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DA VERBA PRÓPRIA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

*WaldeMAR ZARDO*

WALDEMAR ZARDO

-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

Of./GP./Nº. 602/77

Linhares - E. Santo

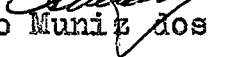
Em, 14 de Dezembro de 1977

Prezado Senhor,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, o incluso Projeto, que trata - de Autorizar este Executivo a proceder o pagamento de ABONO DE NATAL a Funcionários Públicos Estatutários e Contratados, na importância de Cr\$.330.000,00 ( Trezentos e Trinta Mil - Cruzeiros), usando este Poder verba própria, para o devido pagamento.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para solicitar em caráter de urgência, e apresentamos nossas,

Cordiais Saudações.

  
Antonio Muniz dos Reis  
Prefeito de Linhares

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

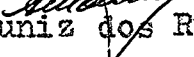
C.G.C. 27.167.410/0001-88

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER ABONO DE NATAL A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL ESTATUÁRIOS E CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Artº. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder abono de Natal ao Funcionalismo Público Municipal Estatutário e contratados, - na importância de Cr\$.330.000,00 ( Trezentos e/ Trinta Mil Cruzeiros), correspondente a 1/12 (- um doze avos), de seu vencimento mensal pelos / serviços prestados durante o exercício de 1.977;
- Artº. 2º:- Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da verba própria.-
- Artº. 3º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

  
Antonio Muniz dos Reis  
Prefeito de Linhares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA REUNIDA NESTA DATA DECIDIU -  
APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 044/77 QUE "AUTORIZA  
O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER ABONO DE NATAL A E  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS", POR ACHA-LO CONSTITUCIONAL.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 14 de DEZEMBRO de 1977.

Presidente: *Antônio F. de L.*  
Relator: *Wilson F. Silva*  
Membro: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, REUNIDA NESTA DATA, APRESEN  
TA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 044/77 QUE "AUTORIZA O CHEFE  
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER ABONO DE NATAL A FUNCIONÁ-  
RIOS PUBLICOS MUNICIPAL ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS E DÁ OUTRAS /  
PROVIDENCIAS"- Cr\$ 330.000,00- (-----).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 14 de DEZEMBRO de 1977.

Presidente:

*Bernardo Tesch*

Relator:

*Jose Alencar de Siqueira*

Membro:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo \_\_\_\_\_, que nesta Casa recebeu o n.º \_\_\_\_\_, estando devidamente transcrito às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º ..... / ....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º ..... / ..... / ....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, ..... de ..... de .....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO FINAL**

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....  
.....das Comissões de Justiça e Finanças,  
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º\_\_\_\_\_/....., à Presi-  
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

**REMESSA**

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....  
....., das Comissões de Justiça e Finanças  
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta  
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
em.....de.....de.....

.....  
Presidente